



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Edital de Condições Gerais nº 03/2021

Edital Específico nº 08/2021

Área do concurso: Lavra

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da **Unidade Acadêmica Especial de Engenharia**, área de **Lavra**, **número do Processo SEI 23070.037489/2021-80**, de que trata o Edital nº **08/2021** realizado pela banca examinadora designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Engenharia, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), através da Portaria SEI Nº 45, de **28 de julho de 2021**, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Felipe Vieira Silva	8,10	8,10	Aprovado	1º

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI-UFG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é **14h 49min** do dia **24 de agosto de 2021**.

Poderão ser interpostos recursos pelo prazo de 48 horas pelo e-mail: secadministrativa.feng@ufcat.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Pedrosa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Senna Diniz Pinto, Diretor**, em 24/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane Ribeiro Sarges, Professora do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Tunussi, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2300824** e o código CRC **1ACABADF**.